PORTARIA Nº 24/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 11/02/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial